



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO ANULADA

O Prefeito do Município de Portão/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, à vista das orientações repassada pelo Setor de Licitação, que justifica a inadequação de modalidade de compra direta, visto que nos termos indicados pela contratada entende ser um processo de dispensa de licitação, ACATA e resolve:

DECLARAR A LICITAÇÃO ANULADA:

Nº da Inexigibilidade	PRI 2024/83
Termo de Formalização/Protocolo	2024/7585
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação
Data da Licitação	25/09/2024
Objeto	DESCRIÇÃO: Serviços de Emulação de Terminais e Impressoras (EML) - 3 Emulações Individuais; Administração de Rede e Conectividade (ARC) - 3 Túneis Internet, e Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS (DOE), que permitem o acesso à Rede RS, e aos sistemas que o Setor de Identidades (Casa da Cidadania) necessita.
Justificativa	Nos termos do entendimento da contratada, o objeto da presente licitação é passível de ser formalizado por meio do processo de Dispensa de Licitação, com base no artigo 75. IX da Lei 14.133/2021, e não de Inexigibilidade.

Remeto-o ao Departamento de Licitações para demais providências cabíveis.

Publique-se.

Portão, 25 de setembro de 2024.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal